

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2025-SMS.G

PROCESSO: 6018.2025/0057410-7

PARTÍCIPES: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de atividades voltadas ao acompanhamento e atendimento em saúde, de forma integrada e continuada, por meio de equipe técnica completa e dimensionada, a ser desenvolvidas nos equipamentos socioassistenciais – Serviço de acolhimento Institucional pra Crianças e Adolescentes – SAICA Especializado e Instituição de Longa Permanência para idosos, ILPI III.

OBJETO DO ADITAMENTO: Implantação da equipe de saúde “SAICA ESPECIALIZADO SANTANA” e adequações técnicas e orçamentárias, necessárias a manutenção do contrato, conforme Planos de Trabalho (158398921 e 158398928).

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$1.731.208,37**(um milhão, setecentos e trinta e um mil, duzentos e oito reais e trinta e sete centavos), para custeio e **R\$29.467,24**(vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0 e 84.10.10.301.4015.2.520.44505200.00.1.500.9001.0

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RF581.638-6, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por “**SECRETARIA**” e, de outro lado, o **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.264.494/0001-79, com sede na Rua Sapucaia, 413 – Alto da Mooca – São Paulo/SP, CEP: 03170-050, neste ato representado por seu Diretor Vice-Presidente, **PIERRE RODRIGUES DA COSTA**, doravante denominada **PROPONENTE**, tendo em vista o que dispõe a artigo 2, inciso VII; artigo 16, parágrafo único; artigo 30, inciso VI “caput” da Lei Federal nº13.019/2014, e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015 e, no artigo 30, inciso IV e artigo 36 “caput” do Decreto Municipal nº57.575/2016, conforme artigo 57 da Lei Federal 13.204/2015, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2025– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2025-SMS.G

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O presente aditamento, trata da implantação da equipe de saúde SAICA SANTANTA e adequações técnicas e orçamentárias necessárias à manutenção do contrato, em acordo com a pactuação e avaliação técnica;
- 1.2 Estabelece a previsão da despesa de custeio, em prol da aquisição de insumos destinados às dietas especiais, quando necessário, conforme Planos de Trabalho (158398921 e 158398928);
- 1.3 Atualiza e requalifica o quadro de Recursos Humanos, em adequação as atribuições e especificações dos serviços executados, conforme descrito nos (158398921 e 158398928);
- 1.2 Fica autorizado o orçamento de custeio, para o período de junho a dezembro de 2026, no valor total de R\$1.731.208,37(um milhão setecentos e trinta e um mil, duzentos e oito reais e trinta e sete centavos).
- 1.3 Estabelece o orçamento para investimento/equipamento no valor de R\$29.467,24(vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), em acordo com os Plano de Trabalho (158398921 e 158398928), com repasse em parcela única, em junho de 2026, em prol da implantação da equipe de saúde no serviço "SAICA ESPECIALIZADO SANTANA".
- 1.4 O pagamento das despesas de custeio, será realizado conforme o Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso - TC 009/2025 - SAICA e ILPI III (Junho a Dezembro/2026)							
MÊS	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	CUSTEIO TOTAL
PROPOSTA	R\$ 2.276.296,43	R\$ 2.247.702,06	R\$ 2.247.702,06	R\$ 2.248.002,06	R\$ 2.248.002,06	R\$ 2.248.002,06	R\$ 13.515.706,73
ATUAL	R\$ 1.964.083,06	R\$ 1.964.083,06	R\$ 1.964.083,06	R\$ 1.964.083,06	R\$ 1.964.083,06	R\$ 1.964.083,06	R\$ 11.784.498,36
TA 001/2026	R\$ 312.213,37	R\$ 283.619,00	R\$ 283.619,00	R\$ 283.919,00	R\$ 283.919,00	R\$ 283.919,00	R\$ 1.731.208,37

R\$ 29.467,24	Investimento/Equipamento
----------------------	---------------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 009/2025-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 01 (uma) via, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 9 de junho 2026.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PIERRE RODRIGUES DA COSTA
CENTRO SOCIAL N. SENHORA DO BOM PARTO

Testemunhas:



NOME: Eliana M. de Oliveira Rocha
RF 557.706-3
SMS

Mônica Vieira Prado
Gerente de Serviços de Saúde
Bom Parto

NOME: